



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns/Direção-geral

EDITAL CGAR/IFPE Nº 28, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

CHAMADA PÚBLICA PARA PROFISSIONAIS ATUANTES NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA PARA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT) E SEMANA DE ARTE E CULTURA (SEMAC) DO IFPE – CAMPUS GARANHUNS, QUE ACONTECERÃO DE 16 A 26 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 517/2024-GR, de 03 de maio de 2024, da Magnífica Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, edição 86, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, torna pública a Chamada Pública para profissionais atuantes nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura para Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e Semana de Arte e Cultura (SEMAC) do IFPE – Campus Garanhuns, que acontecerão de 16 a 26 de outubro de 2024.

1. DAS FINALIDADES

Montar a programação da **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)** e da **Semana de Arte e Cultura do IFPE – Campus Garanhuns (SEMAC)**; selecionando interessados(as) em ministrar atividades durante os eventos que se relacionem, preferencialmente, com os temas dos eventos: a) SNCT 2024: “**Biomassas do Brasil: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais**” b) SEMAC 2024: “**Nordeste: diversidade em cores, ritmos e saberes**”

2. DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados podem submeter as propostas **por meio do formulário eletrônico (utilizar QR-code ou Link)**, podendo participar desta chamada servidores do *Campus* Garanhuns, docentes e técnicos, além de colaboradores externos que pretenderem realizar ações no campo das ciências, tecnologias, artes e culturas e que dialoguem com os temas propostos, descritos no Item 1.1.



2.2 As inscrições estarão abertas no período de 12/08/2024 até 23/08/2024, conforme cronograma descrito no item 5.

2.3. Caberá ao proponente, no ato de inscrição, indicar a modalidade a qual sua proposta será vinculada. As atividades propostas serão avaliadas conforme determinações desta chamada e estarão distribuídas nas modalidades descritas na tabela a seguir.

2.3.1 Ainda no ato da inscrição, o tempo da atividade deverá se adequar a natureza da modalidade, conforme descrito na tabela seguinte.

MODALIDADE	DESCRIÇÃO	TEMPO DE APRESENTAÇÃO
Modalidade 1	Exposição de CT&I - banners científicos ou exposições de obras de arte/cultura;	2 turnos: a serem definidos posteriormente pela comissão do evento
Modalidade 2	Seminários, debates, rodas de conversa, oficinas e/ou palestras;	<ul style="list-style-type: none">• Palestras - 40 min;• Rodas de conversa - 1h30 à 2h• Oficinas - de 3h à 9h;• Debates - 1h30 à 2h;
Modalidade 3	Mostras de vídeo e/ou mostras de ciência;	1h a 3h
Modalidade 4	Feiras, gincanas e/ou desafios de ideias;	3h a 21h
Modalidade 5	Apresentações artísticas e/ou culturais;	5min a 1h30min
Modalidade 6	SNCT&SEMAC descentralizada - atividades científicas, artísticas ou culturais a serem realizadas em comunidades externas ao <i>Campus</i> Garanhuns.	1h30 a 6h

2.3.2 Todas as atividades deverão acontecer presencialmente, com exceção das atividades da modalidade 2, que poderão ser propostas no formato presencial, totalmente remoto ou híbrido.

2.3.3 As atividades da modalidade 1, no modelo de banner, deverão utilizar o modelo do evento que será divulgado junto com o resultado da seleção.

2.3.3.1 Os custos com a confecção dos banners são de responsabilidade dos proponentes.

2.3.3.2 Em situação de excepcionalidade, quando não for possível financeiramente para a equipe do projeto realizar a impressão do banner, poderão optar pela apresentação digital.

2.3.4 As atividades da modalidade 1 deverão ter relação com a prática do Ensino, Pesquisa e/ou Extensão do IFPE *Campus* Garanhuns, portanto é direcionado apenas para o público interno do campus.

2.3.5 Os trabalhos inscritos na modalidade 1 deverão permanecer sempre com, no mínimo, 1 componente da equipe ao lado do banner ou da exposição;

2.3.6 No caso das propostas inscritas na modalidade 5, os proponentes deverão disponibilizar no ato da inscrição links de registros de audiovisual (vídeos e/ou fotos de ensaios, shows, etc.) sobre o conteúdo.

2.4 No ato da inscrição, é necessário informar todos os materiais e estrutura necessários para execução da atividade.

2.5 As datas e horários a serem realizadas as atividades propostas serão definidas posteriormente pela comissão responsável pelos eventos, sendo publicizadas por meio da divulgação da programação oficial.

2.6 Quanto aos recursos, ficará à cargo da comissão e da gestão do campus avaliar a disponibilidade orçamentária.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Para cada atividade proposta, o/a proponente poderá informar a necessidade de pré-requisitos para participação nas atividades.

3.2. A certificação dos participantes será condicionada à inscrição na atividade na página do evento ([Link:https://www.event3.com.br/snct-2024-ifpe-campus/](https://www.event3.com.br/snct-2024-ifpe-campus/)) e assinatura das atas de presença.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As propostas submetidas serão avaliadas pela comissão responsável pela realização dos eventos, que poderá deliberar sobre a pertinência das atividades.

5. CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO
PRAZO DE SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS	12/08/2024 até 23/08/2024
DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL	30/08/2024
PRAZO DE INSCRIÇÃO NOS EVENTOS	02/09/2024 até 13/09/2024
REALIZAÇÃO DOS EVENTOS - SNCT&SEMAC	16/10/2024 a 26/10/de 2024
SHOW DE TALENTOS	26/10/2024

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Eventuais dúvidas sobre esta Chamada Pública poderão ser encaminhadas para a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFPE- Garanhuns, através do e-mail snct@garanhuns.ifpe.edu.br.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO
Diretor-geral do IFPE *Campus* Garanhuns



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Amaral Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 07/08/2024, às 14:41, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1335593** e o código CRC **AA0AF03E**.
